SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 543/SS/2025

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 195/2025, 3401/2025 e 193/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/03/2025.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
12004088179	02/02/2024 a 01/02/2025	Adriano Pereira Calixto	Motorista	14/07/2025 a 28/07/2025 e 15 dias em abono pecuniário
6004038401	09/02/2024 a 08/02/2025	Angela Maria de Sousa	Técnica em Enfermagem	07/07/2025 a 21/07/2025 e 05/01/2026 a 19/01/2026
12004088190	01/02/2024 a 31/01/2025	Cleonice dos Santos Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	23/04/2025 a 02/05/2025, 10/12/2025 a 19/12/2025 e 10 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de março de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL